PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO NA MODALIDADE *FELLOWSHIP* EM NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

1. FORMATO

O Treinamento em Serviço na modalidade *Fellowship* em Neurocirurgia Pediátrica possui caráter exclusivamente educacional e de aperfeiçoamento profissional, não configurando, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, estágio, relação de trabalho ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou correlata junto ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) ou ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB).

2. OBJETO

Desenvolver competências específicas em Neurocirurgia Pediátrica de médicos previamente capacitados em Neurocirurgia Geral. As atividades práticas ocorrerão exclusivamente sob supervisão direta de profissionais habilitados, observados os limites legais das atribuições da sua profissão, bem como os protocolos institucionais, normas assistenciais e de biossegurança do HCB.

As atividades práticas ocorrerão exclusivamente sob supervisão direta de profissionais habilitados, observados os limites legais das atribuições da sua profissão, bem como os protocolos institucionais, normas assistenciais e de biossegurança do HCB.

3. JUSTIFICATIVA

As doenças e condições que demandam cuidados neurocirúrgicos na população pediátrica apresentam particularidades anatômicas, fisiológicas e clínicas em relação à população adulta. Nesse contexto, a Neurocirurgia Pediátrica exige conhecimentos e competências específicas, cujo desenvolvimento demanda treinamento direcionado e experiência prática supervisionada.

O Programa de Fellowship em Neurocirurgia Pediátrica tem como finalidade proporcionar aperfeiçoamento técnico-científico a médicos com formação prévia em Neurocirurgia, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades específicas no diagnóstico, planejamento terapêutico, tratamento cirúrgico e acompanhamento de crianças com condições neurocirúrgicas.

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é um hospital público de atenção terciária, integrante da rede de assistência à criança da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A instituição oferece atendimento multidisciplinar e conta com equipe multiprofissional qualificada, reafirmando seu compromisso com a qualidade técnico-assistencial, a segurança do paciente e o cuidado centrado na pessoa.

Nesse contexto, a oferta do Fellowship visa contribuir para o aperfeiçoamento profissional especializado e para o fortalecimento das atividades de ensino e assistência em Neurocirurgia Pediátrica.

4. PÚBLICO-ALVO

Médicos com Residência Médica completa em Neurocirurgia em Programas de Residência Médica (PRM) credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação (MEC).

5. VAGAS

1 vaga por ano.

6. INVESTIMENTO

- Inscrição: R$ 50,00.
- Matrícula: R$ 100,00.

Não será oferecida qualquer forma de auxílio financeiro, na forma de bolsa de estudos ou similar, durante o *Fellowship*.

7. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO *FELLOWSHIP*

- O Fellowship será cumprido obrigatoriamente na forma presencial, em regime de tempo integral.
- Duração: 52 semanas.
- Carga horária total: 2.880 horas.
- Carga horária semanal: 60 horas.

Uma folga semanal que pode ocorrer aos sábados ou domingos.

Quatro intervalos programados de uma semana cada. Essas semanas de intervalo poderão ser cumpridas juntas ou separadamente.

Durante a realização das atividades, poderá ser disponibilizada alimentação aos participantes, custeada pelo HCB, conforme a disponibilidade orçamentária e as condições administrativas e operacionais da Instituição. O fornecimento poderá ser suspenso em situações excepcionais, devidamente justificadas, mediante comunicação aos participantes.

8. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

- Benício Oton de Lima, Coordenador de Neurocirurgia do Hospital da Criança de Brasília.

9. CORPO DOCENTE

Nome	Instituição/ano	Especialização	Pós-graduação	Titulação	Função
Benício Oton de Lima	UnB/1974	Residência em Neurocirurgia - Hospital de Base do DF *Fellow* em Neurocirurgia Pediátrica - Hospital for Sick Children - Toronto	Mestrado UnB Doutorado UnB	M.Sc, Ph.D	Coordenador da Neurocirurgia

Márcio Ferreira Marcelino	UFPE/2000	Residência em Neurocirurgia - Hospital de Base do DF *Fellow* em Neurocirurgia Pediátrica - Hôpital Necker-Enfants malades - Paris			Médico Neurocirurgião Pediatra
Flávio Leão Lima	UFG/2012	Residência em Neurocirurgia - Hospital de Base do DF *Fellow* em Cirurgia de Nervos Periféricos - Sarah-DF *Fellow* em Neurocirurgia Pediátrica - Hospital for Sick Children - Toronto			Médico Neurocirurgião Pediatra
Paulo Augusto Souza Lara Leão	UFG/2013	Residência em Neurocirurgia - Hospital de Base do DF			Médico Neurocirurgião Pediatra
Antonio Jorge Oliveira	UEPA/2012	Residência em Neurocirurgia - Hospital de Base do DF			Médico Neurocirurgião Pediatra

10. OBJETIVOS EDUCACIONAIS

- Conhecer as especificidades da Neurocirurgia Pediátrica.
- Ser capaz de descrever e explicar as patologias neurocirúrgicas pediátricas e suas diferenças em relação às condições observadas na população adulta.
- Desenvolver competências para a assistência neurocirúrgica de crianças com doenças e condições pertinentes à especialidade.
- Desenvolver conhecimentos e habilidades para o atendimento de crianças portadoras das diversas patologias neurocirúrgicas, realizando diagnóstico preciso, planejando adequadamente o tratamento, empregando técnicas cirúrgicas adequadas e acompanhando e avaliando os resultados.
- Desenvolver habilidades de liderança, proatividade, resolutividade, comunicação efetiva, capacidade de relacionamento em ambiente multidisciplinar, empatia, humildade, ética, disciplina, apresentação pessoal e pontualidade.

11. PROCESSO SELETIVO

Requisitos Obrigatórios:

· Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica (PRM) em Neurocirurgia ou declaração de que está cursando o último ano do PRM credenciado pela CNRM/MEC.

· Não possuir vínculo empregatício com o HCB.

Etapas do Processo Seletivo:

· Análise Documental (peso 1);

· Entrevista (peso 3).

Os critérios de pontuação documental e de avaliação da entrevista estão estabelecidos e detalhados no edital de abertura do processo de seleção pública simplificado.

Critérios de Desempate:

· 1º - maior pontuação na etapa de Entrevista;

· 2º - maior pontuação na etapa de Análise Documental.

Documentação para efetivação da matrícula:

· Foto 3x4 recente;

· Carteira de vacinação atualizada;

· Apólice de seguros de morte, invalidez e acidentes pessoais, válida pelo período do Fellowship;

· Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do DF;

· Caso tenha apresentado a declaração de que estava cursando o último ano do PRM, o candidato aprovado deverá apresentar o Certificado de Conclusão do PRM em Neurocirurgia;

· Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

· Caso seja estrangeiro, deverá apresentar documentos comprovando a regularidade da habilitação profissional, especialmente quanto ao registro no conselho profissional competente e às autorizações exigíveis para o desenvolvimento das atividades previstas

A matrícula dos candidatos aprovados será feita na Secretaria Acadêmica, mediante formalização de um Contrato ou Termo de Compromisso com os participantes, contendo a natureza educacional das atividades, os direitos e deveres das partes e as condições de realização dos programas.

O início das atividades práticas está condicionado ao cumprimento dos treinamentos e requisitos institucionais aplicáveis ao respectivo programa, incluindo, conforme a natureza das atividades: ambientação institucional; segurança do paciente; prevenção e controle de infecções; biossegurança; saúde e segurança no trabalho; Código de Conduta; proteção de dados e segurança da informação; demais treinamentos obrigatórios pertinentes ao setor de atuação.

12. MÉTODO DE ENSINO

Metodologia teórico-prática: o Fellowship será desenvolvido predominantemente por meio de atividades práticas supervisionadas no cuidado das crianças atendidas no HCB, com supervisão direta dos neurocirurgiões do Hospital. Serão abordados conhecimentos teóricos sobre as patologias neurocirúrgicas que acometem as crianças em diferentes faixas de idade e sobre as diversas modalidades de tratamento cirúrgico disponíveis. Serão realizadas discussões sobre técnicas cirúrgicas e reuniões pré-operatórias para discussão do caso, seguimento pós-operatório imediato e tardio. Também serão realizadas reuniões com as especialidades envolvidas no atendimento.

13. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

· Enfermaria;

· Ambulatório;

· Centro Cirúrgico;

· Biblioteca e bases científicas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Exame neurológico do recém-nascido, lactente, pré-escolar e adolescentes.
2. Bases neurogenéticas das condições neurocirúrgicas pediátricas.
3. Hidrocefalia: diagnóstico e tratamento.
4. Infecção de válvula de hidrocefalia.
5. Malformação de Dandy-Walker.
6. Malformação de Chiari.
7. Problemas da migração neuronal.
8. Neuroendoscopia.
9. Hidrocefalia pós-hemorragia ventricular.
10. Cistos aracnoides congênitos.
11. Defeitos congênitos do couro cabeludo e do crânio.
12. Craniossinostoses.
13. Síndromes craniofaciais.
14. Coleções fluidas extracerebrais.
15. Encefaloceles.
16. Meningoceles espinhais.
17. Mielomeningoceles.
18. Disrafismo espinhal oculto.
19. Anomalias anorretais associadas ao ancoramento da medula espinhal.
20. Defeitos da junção crânio-vertebral.
21. Cistos congênitos, cistos neuroentéricos e cistos dermoides.
22. Anomalias da coluna vertebral.
23. Siringomielia e hidromielia.
24. Tumores do couro cabeludo e do crânio.
25. Tumores cerebrais dos primeiros dois anos de vida.
26. Gliomas hemisféricos.
27. Tumores supratentoriais não gliais.
28. Tumores das vias ópticas.
29. Craniofaringiomas.
30. Adenomas pituitários.
31. Tumores da região pineal.
32. Meduloblastomas.
33. Ependimomas.

34. Tumores do tronco cerebral.
35. Astrocitomas cerebelares.
36. Tumores da base do crânio em crianças.
37. Tumores intrarraquianos intramedulares.
38. Tumores intrarraquianos extramedulares.
39. Tumores da coluna vertebral.
40. Facomatoses.
41. Radioterapia em tumores do sistema nervoso em crianças.
42. Quimioterapia em tumores do sistema nervoso em crianças.
43. Traumatismo crânioencefálico leve na infância.
44. Traumatismo crânioencefálico grave na infância.
45. Ferimentos cerebrais penetrantes.
46. Lesões de nervos periféricos na infância.
47. Traumatismo raquimedular na infância.
48. Reabilitação pós-trauma na infância.
49. Aneurismas intracerebrais.
50. Malformações vasculares na infância.
51. Malformação da veia de Galeno na infância.
52. Doença de Moyamoya e conduta neurocirúrgica.
53. Epilepsia refratária – avaliação.
54. Tratamento cirúrgico da epilepsia.
55. Espasticidade e doenças do movimento.
56. Abscessos e empiemas cranianos e raquianos.

Atividades: divisão didática, considerando que o conteúdo programático será distribuído durante o ano:

Módulos	**Carga horária teórica**	**Carga horária prática**	**Carga horária total**
1 . Reunião clínica, cirúrgica e discussão de imagens. Discussão e programação das atividades semanais. Programação das atividades científicas e assistenciais. Reunião semanal com duração de uma hora.	**48**		48
2 . Reunião científica semanal, noturna. Aulas teóricas ilustradas com casos atendidos no HCB. Semanal, duração de uma hora.	48		48
3 . Visita multiprofissional semanal aos casos internados em enfermaria e UTI. Reavaliação de atividades realizadas. Duração de duas horas.		96	96
4. Reunião semanal de neuro-oncologia. Reunião conjunta com as equipes de Oncologia, Neurocirurgia, Genética, Radiologia, Endocrinologia. Duração de uma hora.	48		48

5 . Reunião quinzenal com o grupo multidisciplinar de Epilepsia, envolvendo Neurologia, Neurocirurgia, Neurofisiologia, Neurorradiologia, Neuropsicologia, Fisioterapia. Duração de duas horas.	48		48
6 . Assistência aos pacientes na enfermaria e UTI. Visita diária, prescrição de pacientes, assistência neurocirúrgica global, incluindo curativos e pequenas intervenções. Contato com os pacientes e seus familiares, supervisão do prontuário médico, elaboração de relatórios.		672	672
7 . Atendimento ambulatorial semanal. Discussão com o docente, contato com outras áreas, atenção aos familiares. Inclui orientação ao médico residente em estágio na Neurocirurgia Pediátrica no HCB.		250	250
8 . Atividade cirúrgica de pequena, média e de alta complexidade. Nos primeiros seis meses, como primeiro auxiliar, e nos últimos seis meses com participação progressiva como cirurgião, sob supervisão do médico responsável. Discussão pré-operatória de cada caso.	48	1542	1590
9. TCC e preparação de trabalho para ser apresentado no Congresso Brasileiro de Neurocirurgia Pediátrica e submetido a periódico científico da área.	80		80
TOTAL	320	2560	2880

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ALUNO

· O acompanhamento do desempenho do aluno será realizado de forma dinâmica e continuada, por todos os membros do corpo docente.

· O aluno passará por duas avaliações de desempenho durante o período de experiência, sendo uma após 45 dias e uma após 90 dias de atuação. O aluno deverá alcançar uma nota média equivalente a, no mínimo, 70% do valor máximo possível e caso isso não ocorra poderá ser desligado por insuficiência de desempenho.

· Semanalmente, o aluno fará uma apresentação sobre um dos tópicos do conteúdo programático do Fellowship, e sua apresentação será avaliada, por meio da atribuição de nota, por todos os membros do corpo docente que assistirem à apresentação.

· Ao final da primeira metade do Fellowship, o aluno deverá ter alcançado uma nota média equivalente a, no mínimo, 70% do valor máximo possível, em suas avaliações semanais e, caso isso não ocorra poderá ser desligado por insuficiência de desempenho.

16. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Ao final do *Fellowship*, para ser aprovado e receber o Certificado de Conclusão, o aluno deverá:

· Ter uma frequência mínima de 95% da carga horária obrigatória, desde que as faltas (5%) sejam justificadas.

· Ter alcançado nota média equivalente a, no mínimo, 70% do valor máximo possível em suas avaliações semanais.

· Ter evolução documentada do desempenho técnico e clínico nas atividades práticas, com nível de confiança crescente.

· Demonstrar competência para realizar procedimentos invasivos, conforme o nível de autonomia autorizado e as condições de supervisão estabelecidas.

· Ter participação efetiva e crítica em reuniões clínicas e seminários.

· Ter conduta ética e profissionalismo.

· Apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de artigo científico que deverá ser publicado ou aceito para publicação em revista científica, por meio do qual o participante deverá investigar um tema relevante e aplicável ao contexto da Neurocirurgia Pediátrica, compreendê-lo, buscar informações em fontes distintas, comparar ideias de diferentes autores e selecioná-las a partir de uma análise crítica. Este trabalho será avaliado por uma banca examinadora, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado se a nota for maior ou igual a 7,0 (sete). As pesquisas originais e relatos de caso com seres humanos requerem aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Dessa forma, para iniciar a coleta de dados de pacientes, quando aplicável, o participante deverá apresentar o parecer de aprovação do CEP.

Se ao final do *Fellowship* o artigo ainda não tiver sido aceito para publicação, caberá ao corpo docente, julgando a qualidade do trabalho já entregue, a decisão sobre a concessão antecipada do Certificado de Conclusão.

17. PERFIL DO EGRESSO

Após a conclusão do *Fellowship*, o aluno deverá ser capaz de:

· Diagnosticar e tratar condições neurocirúrgicas pediátricas de diferentes níveis de complexidade.

· Realizar procedimentos cirúrgicos avançados como craniotomias, neuroendoscopia, cirurgias de tumores cerebrais, hidrocefalia.

· Interpretar exames de imagem.

· Executar técnicas microcirúrgicas e utilizar equipamentos de neuroendoscopia, neuronavegação, aspirador ultrassônico, microscópio neurocirúrgico, ultrassonografia.

· Realizar cirurgia minimamente invasiva.

· Comunicar-se de forma eficaz com pacientes e familiares.

· Demonstrar habilidades de liderança e organização no contexto da equipe assistencial.

· Tomar decisões críticas.

18. CERTIFICAÇÃO DO *FELLOWSHIP*

Ao final do *Fellowship*, o concluinte receberá um certificado, emitido pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE)/Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), com o total de 2.880 horas.

19. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

- Por solicitação do aluno, mediante assinatura e envio do Termo de Desistência à coordenação do Fellowship e à Gerência de Ensino.

- Por circunstâncias extraordinárias, de natureza técnica, assistencial, administrativa ou institucional, devidamente justificadas e formalmente registradas, que inviabilizem a continuidade da oferta do programa educacional, mediante decisão fundamentada da gestão competente do HCB.

- A qualquer tempo, mediante avaliação do Coordenador do programa, assegurado os registros formais das ocorrências e das orientações prestadas, nas seguintes hipóteses:

I.Por descumprimento das normas do Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, do Manual do Aluno, do Código de Conduta e demais normas e protocolos da instituição, especialmente

quando houver potencial impacto na qualidade assistencial, na segurança do paciente ou no desenvolvimento das atividades educacionais.

II.Por resistência recorrente ao cumprimento das orientações, recomendações, correções técnicas e determinações emitidas pelo Supervisor ou Tutores responsáveis pelo acompanhamento das atividades formativas.

III.Por comportamento incompatível com os princípios éticos, profissionais e institucionais exigidos para participação no programa, incluindo atitudes que comprometam o ambiente de aprendizagem, o trabalho em equipe, o respeito aos pacientes, familiares, profissionais ou demais participantes.

IV.Por ausência, atraso recorrente ou participação insuficiente nas atividades obrigatórias do programa, em desacordo com os critérios de frequência, aproveitamento e aprovação estabelecidos nos itens 15 e 16 deste plano de trabalho.

V.Por inobservância das responsabilidades assumidas e das disposições constantes do edital, regulamento interno, plano de trabalho ou demais instrumentos normativos que regem o programa.

O desligamento deverá ser fundamentado em parecer técnico elaborado pelo Coordenador do programa, assegurando a ciência dos fatos, oportunidade de manifestação prévia, decisão fundamentada, possibilidade de revisão, conforme definido em regulamento interno.

NORMAS GERAIS DE CONDUTA

· Promover assistência integral e baseada em princípios éticos ao paciente e à sua família em situações de vulnerabilidade e sofrimento emocional;

· Atuar no contexto de um ambiente assistencial dinâmico com capacidade de realizar a busca ativa de novos conhecimentos;

· Participar ativamente dos processos educativos dos pacientes e de seus familiares, contribuindo para a autonomia e experiência do paciente no processo de cuidado;

· Trabalhar em equipe multidisciplinar, respeitando a interdependência das áreas;

· Ser proativo e resolutivo;

· Demonstrar responsabilidade no cuidado dos pacientes sob sua responsabilidade assistencial, dedicando a eles o tempo e esforço necessários;

· Demonstrar respeito pela autonomia e privacidade dos pacientes e seus familiares e fomentar uma relação de respeito e empatia com os pacientes e seus familiares, sem perder a postura profissional.

· Utilizar jaleco, sapato fechado e não usar adornos;

· Realizar a higiene das mãos e a higienização dos equipamentos conforme os protocolos institucionais;

· Seguir as regras de proteção individual e de controle de infecção;

· Observar normas e procedimentos do HCB;

· Agir com ética e respeito, evitando inclusive a utilização de aparelhos celulares durante o período das atividades;

· Cumprir os horários e as atividades diárias do programa, conforme orientação do corpo docente;

· Seguir as orientações e condutas estabelecidas pelo corpo docente;

· Comunicar ao coordenador quaisquer irregularidades relacionadas ao campo de aprendizado ou à instituição.

Benício Oton de Lima

Coordenador do Treinamento em Serviço na modalidade *Fellowship* em Neurocirurgia Pediátrica

Simone Prado de Lima de Miranda

Diretora de Práticas Assistenciais

Valdenize Tiziani

Diretora Executiva e Diretora de Ensino e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **BENICIO OTON DE LIMA - Matr.0000119-0**, **Médico(a) Coordenador(a) Neurocirurgia**, em 30/10/2026, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PRADO DE LIMA DE MIRANDA - Matr.0000122-1**, **Diretor(a) de Práticas Assistenciais**, em 05/11/2026, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/11/2026, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218583455** Código CRC: **134DBBDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -
Telefone(s): 61 3025-8700
Sítio - www.hcb.org.br